



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 122/2025 ANO XVI

Divulgação: terça-feira, 08 de julho de 2025

Publicação: quarta-feira, 09 de julho de 2025

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2025 PREGÃO Nº 06/2025 (NA FORMA ELETRÔNICA)

O Pregão nº 06/2025, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 03/2025, objetivou a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos, que incluem o levantamento de necessidades, estudo de soluções, levantamento arquitetônico, elaboração de anteprojeto, projeto básico, projeto executivo, projetos complementares e compatibilização entre as diferentes disciplinas afetas à engenharia e à arquitetura, memorial descritivo, especificações técnicas/encargos, termo de referência, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, bem como o acompanhamento e recebimento técnicos da execução dos projetos, visando as adequações nos espaços físicos do 1º, 2º e 3º pavimentos do edifício-sede do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG), conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

A presente licitação foi do tipo menor preço global.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, adjudico e homologo o resultado do referido certame licitatório realizado pela Pregoeira, na seguinte forma:

Lote único

Vencedor: **TRITON ENGENHARIA LTDA**, com proposta no valor total de **R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)**.

Publique-se.

QUINTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

PORTARIA

AUTOINSPEÇÃO ORDINÁRIA GERAL DO CARTÓRIO E GABINETE – 5ª AJME

PORTARIA Nº 02/2025

O Dr. MARCOS LUIZ NERY FILHO, Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar no exercício da Titularidade da 5ª Auditoria Judiciária Militar Estadual, no uso das atribuições que lhe conferem os **artigos** 30 e 31, da Lei Complementar Estadual nº 59, com modificações – Lei de Organização e Divisão Judiciárias de Minas Gerais – e artigo 70, § 1º, do Provimento nº 01/2010, da Corregedoria da Justiça Militar com as devidas alterações e atualizações do Provimento CJM N.6, de 26/10/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 22 do Provimento CJM nº 6, de 26 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - A partir desta data, prorrogar até 10 de agosto de 2025 o prazo de conclusão dos trabalhos da Autoinspeção Ordinária Geral/2025, da 5ª Auditoria Judiciária Militar Estadual, instaurada por meio da Portaria 01/2025, de 23.04.2025;

Art. 2º - A Secretaria da 5ª Auditoria Judiciária Militar Estadual deverá encaminhar cópia desta portaria ao Exmo. Senhor Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e ao Exmo. Senhor Juiz Substituto da 5ª Auditoria Judiciária Militar Estadual.

Publique. Registre. Cumpra.

Belo Horizonte, 07 de Julho de 2025.